



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARAQUARA  
Rua dos Libaneses, nº 2067 – Carmo, Araraquara/SP  
CEP 14.801-425 – Tel: (16) 3336-7077

Araraquara, 23 de março de 2020.

**Ofício nº 10/2020 - 4º PJ**

**Senhor Diretor:**

Através do presente ofício, solicito de Vossa Senhoria informações, **no prazo de 24 horas**, para os endereços eletrônicos [heriveltoalmeida@mpsp.mp.br](mailto:heriveltoalmeida@mpsp.mp.br) e [brunamaniglia@mpsp.mp.br](mailto:brunamaniglia@mpsp.mp.br), sobre o plano de ação e contingenciamento adotado pela unidade prisional para o controle e acompanhamento de presos acometidos do COVID-19 (coronavírus), remetendo os documentos necessários para instruir o procedimento.

Em seguida, tendo vista **RECOMENDAÇÃO Nº 62**, de 17 de março de 2020, expedida pelo **Conselho Nacional de Justiça**, esclarecer os tópicos seguintes:

**I - realização de campanhas informativas acerca da Covid-19, ações de educação em saúde e medidas de prevenção e tratamento para agentes públicos, pessoas privadas de liberdade, visitantes e todos os que necessitam adentrar nos estabelecimentos**

Obs: informar quais as medidas adotadas quanto ao tópico I, inclusive quanto aos prestadores de serviço que ingressam na unidade.

**II – procedimento de triagem pelas equipes de saúde nas entradas de unidades prisionais..., com vistas à identificação prévia de pessoas suspeitas de diagnóstico de Covid-19 e prevenção do contato com a população presa...**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARAQUARA  
Rua dos Libaneses, nº 2067 – Carmo, Araraquara/SP  
CEP 14.801-425 – Tel: (16) 3336-7077

Obs: informar quais as medidas adotadas quanto ao tópico II, sobretudo se o ingresso de presos, servidores e prestadores de serviço é precedido de algum procedimento específico de triagem e contenção.

**III – adoção de medidas preventivas de higiene, tais como aumento da frequência de limpeza de todos os espaços de circulação e permanência das pessoas custodiadas e privadas de liberdade, com atenção especial para higienização de estruturas metálicas e algemas, instalação de dispensadores de álcool gel nas áreas de circulação, entre outros.**

Obs: informar quais as medidas adotadas quanto ao tópico III.

**IV – abastecimento de remédios e fornecimento obrigatório de alimentação e itens básicos de higiene pela Administração Pública e a ampliação do rol de itens permitidos e do quantitativo máximo de entrada autorizada de medicamentos, alimentos e materiais de limpeza e higiene fornecidos por familiares e visitantes;**

Obs: informar quais as medidas adotadas quanto ao tópico IV.

**V – fornecimento ininterrupto de água para as pessoas privadas de liberdade e agentes públicos das unidades ou, na impossibilidade de fazê-lo, ampliação do fornecimento ao máximo da capacidade instalada;**

Obs: informar quais as medidas adotadas quanto ao tópico V, bem como se os poços artesianos recentemente instalados estão em funcionamento regular.

**VI – adoção de providências para evitar o transporte compartilhado de pessoas privadas de liberdade, garantindo-se manutenção de distância respiratória mínima e a salubridade do veículo;**

Obs: informar quais as medidas adotadas quanto ao tópico VI.

**VII – designação de equipes médicas em todos os estabelecimentos penais ou socioeducativos para a realização de acolhimento, triagem, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação,**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARAQUARA  
Rua dos Libaneses, nº 2067 – Carmo, Araraquara/SP  
CEP 14.801-425 – Tel: (16) 3336-7077

**referenciamento para unidade de saúde de referência e outras medidas profiláticas ou tratamentos médicos específicos, observando-se o protocolo determinado pela autoridade sanitária;**

Obs: informar quais as medidas adotadas quanto ao tópico VI e mais o seguinte: **a)** quantos profissionais de saúde prestam serviços na unidade prisional, qual a função e o horário de trabalho; **b)** se existem profissionais afastados e qual(is) o(s) motivo(s); **c)** qual o número atual de presos na unidade; **d)** qual o número de presos que exercem atividades externas; **e)** se os profissionais de saúde são suficientes para o atendimento à unidade.

**VIII – fornecimento de equipamentos de proteção individual para os agentes públicos da administração penitenciária e socioeducativa;**

Obs: informar quais as medidas adotadas quanto ao tópico VIII.

**IX – planejamento preventivo para as hipóteses de agentes públicos com suspeita ou confirmação de diagnóstico de Covid-19, de modo a promover o seu afastamento e substituição, considerando-se a possibilidade de revisão de escalas e adoção de regime de plantão diferenciado.**

Obs: informar quais as medidas adotadas quanto ao tópico IX e mais o seguinte: **a)** quantos servidores prestam serviço na unidade prisional; **b)** quantos prestam serviços internos e quantos serviços externos; **c)** quantos profissionais estão afastados e qual(is) o(s) motivo(s).

**X - separação de pessoa que apresentar sintomas envolvendo tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais ou febre, ou que teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado de infecção pelo vírus, bem como o encaminhamento imediato para implementação de protocolo de tratamento de saúde previsto pelo Ministério da Saúde para os casos suspeitos de Covid-19 e sua devida notificação à Secretaria Municipal de Saúde**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARAQUARA  
Rua dos Libaneses, nº 2067 – Carmo, Araraquara/SP  
CEP 14.801-425 – Tel: (16) 3336-7077

Obs: informar quantos presos/servidores apresentaram tais sintomas e quais os procedimentos adotados, além dos seguintes dados: **a)** qual o número de presos com (número por doença) – a1) DST/Aids; a2) tuberculose; a3) pneumonias; a4) hepatites B e C; a5) diarreias infecciosas; **b)** qual o número de servidores com (número por doença) – b1) DST/Aids; b2) tuberculose; b3) pneumonias; b4) hepatites B e C; b5) diarreias infecciosas.

**XI - comunicação imediata ao juízo competente para avaliar a substituição da prisão ou medida socioeducativa de meio fechado por medida não privativa de liberdade, particularmente na ausência de espaço de isolamento adequado ou de equipe de saúde, nos termos da presente recomendação.**

Obs: informar quantas comunicações foram realizadas e quantas substituições deferidas pelo juízo, sejam estas por provocação do Diretor ou por requerimento dos presos.

Por fim, tendo em vista a possibilidade de destinação de penas pecuniárias para a aquisição dos equipamentos de limpeza, proteção e saúde necessários à implementação das ações previstas na Recomendação CNJ nº 62/2020 (art. 13), deverá o Diretor da unidade informar quais foram os produtos e serviços adquiridos para fazer frente à pandemia, qual a fonte de custeio e quais seriam os imprescindíveis, no presente momento, para auxiliar nas ações de prevenção e controle da doença.

Nesta oportunidade, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

HERIVELTO DE ALMEIDA

*4º Promotor de Justiça*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARAQUARA  
Rua dos Libaneses, nº 2067 – Carmo, Araraquara/SP  
CEP 14.801-425 – Tel: (16) 3336-7077

Ao Ilustríssimo Senhor

**DR. RODRIGO RONCHI REDIVO**

Diretor Técnico da Penitenciária “Dr. Sebastião Martins Silveira”  
Araraquara/SP.